



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB  
NRS OESTE - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO OESTE  
COMITÊ GESTOR EMERGENCIAL COVID-19**

Barreiras, 27 de maio de 2020.

**Ofício Circular nº 009/2020 - CGE**

**Ilmo(a) Sr(a).  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
Coordenador(a) da Vigilância Epidemiológica**

Prezados (as) Senhores (as),

O Comitê Gestor Regional de Enfrentamento a Covid-19 vem acompanhando a divulgação diária dos Boletins Epidemiológicos emitidos pelos municípios, no qual constatamos as seguintes não conformidades:

1. Alguns municípios não estão divulgando o Boletim Epidemiológico Diário;
2. Não consta a realização e os resultados confirmados pelos Testes Rápidos;
3. A atualização de alguns dados não está sendo diária;
4. Alguns municípios estão descartando casos suspeitos pelo Critério Clínico Epidemiológico sem terem casos **positivos confirmados**;
5. O número de **Casos Notificados** deve ser cumulativo. Este dado deve representar o total de casos notificados no município e estar de acordo com o quantitativo no e-SUS VE.

Diante da representatividade dos dados epidemiológicos, da magnitude do agravo Covid-19, da clareza, objetividade e transparência das informações para esclarecimento da situação epidemiológica à população e para que estes subsidiem o processo de planejamento, avaliação e tomada de decisões, faz-se necessário a padronização das informações emitidas nos Boletins Epidemiológicos diários, assim, sugerimos que os mesmos apresentem os dados na seguinte ordem:

**-CASOS NOTIFICADOS:**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas de acordo com o Protocolo do Ministério da Saúde, Notas Técnicas SESAB e foram notificadas no e-SUS VE.

**-CASOS CONFIRMADOS:**

Pessoas confirmadas por RT PCR, Teste Rápido e Critério Clínico Epidemiológico para Covid-19.

**-CASOS DESCARTADOS:**

Pessoas que testaram negativo para Covid-19.

**-CASOS EM MONITORAMENTO:**

Pessoas em isolamento domiciliar com sintomas ou não, sem exigências de notificação, ou aguardando para coleta de exames.

**-ÓBITOS:**

Pessoas que evoluíram para óbito após confirmação do diagnóstico e/ou investigação se necessário.

Colocando-nos a disposição, agradecemos antecipadamente a sua colaboração.

Atenciosamente,

**Comitê Gestor Emergencial- NRS OESTE**

  
Edêlsa Dief Marchewicz

Técnica VIEP/NRS Oeste

  
Jossida Bahia

Técnica VIEP/NRS Oeste

  
Livia Maria Teles

Técnica VIEP/NRS Oeste

  
Suzete Cristine Dias e Silva

Coordenadora NRS Oeste